COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 008/2017	
DE: Setor de Tramitação	DATA: 10/03/2017
PARA: Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	
ASSUNTO: Proposições sem Parecer ou com Parecer Contrário das Comissões	

Senhor (a) Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,

Fundamentado no inciso III do art. 184, da Resolução 910/1991 – Regimento Interno, informamos que as proposições que estão sem parecer ou obtiveram parecer contrário de uma das Comissões desta Casa Legislativa serão arquivadas, exceto manifestação de interesse contrário pelo órgão competente. Por esse motivo, consultamos essa Comissão quanto ao interesse pelo seguimento da tramitação regimental das proposições indicadas abaixo:

PROJETO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO
PRE-31/2010	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Denomina Anexo Vereadora Yolanda Pires o anexo da Câmara Municipal de Salvador, situado na Rua Rui Barbosa e Revoga a Resolução 1.637 de 16 de março de 2006 e dá outras providências.	Sem parecer das Comissões competentes

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Recebido
13.03.2017